APROVADO POR
Unanimidade
11 / 03 / 2025

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA AUZENIR

INDICAÇÃO Nº 42/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Rivaldo Rodrigues de Melo Filho,

INDICANDO-LHES

Que seja viabilizada a implantação de lombadas em frente ao Acampamento Filhos da Luta e Fazenda Milano, ambos na PE-574.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária devido o tráfego de estudantes, pessoas em geral e animais, pois na comunidade dos Filhos da Luta/PE-574 os estudantes esperam o transporte escolar correndo sérios riscos de acidentes entre outras situações de pessoas que esperam outros tipos de transporte. Na Fazenda Milano/PE-574 se faz necessário por motivo de diariamente ocorrer acidentes fatais com animais provocados por veículos em alta velocidade, neste caso a implantação de lombadas visa controlar a velocidade dos veículos, garantindo a segurança dos estudantes, de todos que passam por estes lugares e dos animais.

Gabinete da Vereadora Professora Auzeinir 28 de fevereiro de 2025.

Auzenir Socorro dos Santos.

Professora Auzenir

Vereadora